



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 101

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.884/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Adriana Matos Polachini Ribeiro, Coordenador Pedagógico, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de maio de 2021, sob n.º 02217/2021, no qual a servidora municipal Adriana Matos Polachini Ribeiro requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal se manifestou favorável ao deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, a servidora Adriana Matos Polachini Ribeiro, portadora do RG n.º 33.307.634-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 304.468.698-99, Coordenador Pedagógico, no período de 21/06/2021 à 20/07/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2021.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 06 de maio de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.